

DECISÃO COREN-PB Nº 186, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Referenda sobre os cancelamentos de inscrições dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 857ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 25 de maio de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Cancelar as inscrições dos profissionais abaixo relacionados:

CANCELAMENTO QI	
ELAINE CRISTINA CORREIA DE ARAUJO MEDEIROS	280636
ENNY CHRISTIEN DE CASTRO ALVES	157019
JESSICA MATIAS DA SILVA	399043
CANCELAMENTO QII	
ADRIANA ALVES FERREIRA	840012
AMANDA KELLY BATISTA RODRIGUES	800773
DAGMAR LIMA DE MELO	790008
EDJANE MARIA DO SOCORRO TOMAZ DO AMARAL	642655
ELIETE MARIA COSTA DE BRITO	803387
ERIKA DE ARAUJO COSTA	115508
ERIKA RIBEIRO GOMES	998827
LEIDIANE DO NASCIMENTO SILVA	935735
LUCIANO BEZERRA GOMES	306501
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1417523
NATALIA PEREIRA DE SOUZA	1333545
QUITERIA DE FREITAS DIAS	153983
REJANE RODRIGUES SILVA	995966
WINNY FRERREIRA DA SILVA CHAVES	330300
CANCELAMENTO QIII	
ALENICE CARDOSO MADALENA	296769
RISONETE SANTOS DE OLIVEIRA	403572

FRi Gfmax



SEBASTIANA DE LIMA CARNEIRO

20760

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 25 de maio de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB